



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS PLACA – BCJ-7013/PR, DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023,** com os documentos que o instituem.

WAGNER BATISTA CASTILHO
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Ofício nº 020/2023.

Abatiá (PR), 12 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente através deste, requerer seja feito o devido procedimento administrativo para revisão completa do veículo oficial da Câmara Municipal.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Lincoln Carvalho de Mello Albano

Presidente

Exmo. Sr^o Wagner Batista Castilho

MD. Presidente da Comissão de Licitação

Abatiá - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Ofício nº 021/2023.

Abatiá (PR), 20 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste requerer informações acerca de existência de indicação orçamentaria para revisão geral do veículo oficial da Câmara Municipal.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Lincoln Carvalho de Mello Albano

Presidente

Exmo Sr. Keller José Pedroso

MD. Contador da Câmara Municipal

Abatiá - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Ofício/Contabilidade

Abatiá – Pr, 12 de maio de 2023.

Venho pelo presente informar conforme solicitado pela Mesa Diretora do Legislativo Municipal, existência de Indicação Orçamentária, relativo ao requerimento em anexo, para contratação/fornecimento de material/serviços para revisão do veículo oficial do legislativo.

001 – Câmara Municipal

01.031.0101.2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica –
R\$35.000,00

Atenciosamente.

Keller José Pedroso

Contador.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

COTAÇÃO DE PREÇOS:

PARA: Câmara Municipal de Abatiá
Av. João Carvalho de Mello – 324 – centro
Fone: (43) -35562363 – email: camaraabatia@gmail.com

OBJETO: Orçamento de revisão do veículo Fiat Cronos – Drive 1.3 GSR Flex 4P – Placas – BCJ – 7013/PR

Preço: Menor preço Global

Produtos :

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Rolamento Roda dianteira		
1	Filtro de ar condicionado		
1	Filtro de ar do motor – Firefly		
2	ABS Ruota ANT		
1	Filtro de combustível		
1	Filtro de óleo Firefly ¾ cil		
1	Óle de freio C4		
1	Jogo de pastilha Freio		
01	Jogo de palhetas limpador dianteiro		
01	Anel de segurança		
04	Óleo de motor 0W20		
			R\$

Serviços:

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alinhamento das rodas dianteiras e balanceamento 4 rodas		
1	Higienização ar condicionado		
1	Descarbonização do motor e sistema de injeção		
1	Serviço de cristalização do para brisa dianteiro		
1	Serviço de lava car – Interior, exterior (lataria) e motor		
			R\$

Valor Total Produtos e Serviços:

Valor total dos Produtos	R\$
Valor Total de Serviços	R\$
Valor total do Orçamento	R\$

Abatiá Pr, 17 de maio de 2023

Wagner Batista Castilho
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363
CEP 86.460-000

Abatiá (PR), 15 de maio de 2023.

Ofício 017/2023

REF: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação de empresa para revisão do veículo Oficial Fiat Cronos Placas BCJ-7013, da Câmara Municipal.

Considerando a cotação de preço realizada pela Comissão Permanente de Licitação nomeadas pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, e informação de dotação orçamentaria emitido pelo contador da Câmara Municipal, encaminhamos os autos para manifestação de Vossa Senhoria para que expresse da necessidade de licitação e sua modalidade.

Ressaltamos a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização (concessionária autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças de qualidade garantida destinado ao veículo.

Valor Orçado da Despesa: R\$ 2.939,11 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e onze centavos).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente:

Wagner Batista Castilho
Presidente da Comissão de Licitação

Ilma. Sr.^a Dr.^a Danielle Corrales Martins de Oliveira
MD: Advogada do Legislativo Municipal
Abatiá – Paraná



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00

PARECER JURÍDICO

EMENTA: LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE DE
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.

Foi solicitado Parecer Jurídico pela Comissão de Licitação acerca do Procedimento Administrativo tendo por objeto a contratação de empresa para realizar a revisão do veículo oficial da Câmara Municipal.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 72, da Lei 14.133/2021, Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Há dispensa de licitação quando esta é possível, mas a lei dispensa ou permite que seja dispensada a licitação.

Quando a lei autoriza a administração a, discricionariamente, deixar de realizar a licitação, tem-se a licitação dispensável. Interpretando a lei n. 14.133/2021, conclui-se que as contratações de serviços e as compras no valor de até R\$50.000,00 merecem ser fundamentadas no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/2021, pois para gastos de tais valores não se justifica a adoção de procedimentos administrativos mais complexos. Não é por acaso que as modalidades de licitação se tornam mais minuciosas à medida que os valores contratados se elevam, pois para aquisições de grande vulto faz-se necessária a observância de rigorosos mecanismos de controle do dinheiro público.

Estabelece o artigo 72 da lei 14.133/2021:

D



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

No que se refere à comprovação dos preços correntes no mercado, a medida é necessária para melhor expressar a média de preços praticados no mercado. Ademais, o aspecto econômico de qualquer relação contratual pública deverá ser efetivamente demonstrado a fim de que o princípio da **economicidade** seja alcançado.

Ante o exposto, o comando normativo supracitado demonstra que tais ocorrências (dispensa/ inexigibilidade) não são sinônimas de isenção de um procedimento absolutamente formal que deve ser seguido pela administração, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Em decisão, o TCU firma, por meio da Decisão nº 705/94 TCU-Plenário, que "*nos contratos de execução continuada ou parcelada, a cada pagamento efetivado pela administração contratante, há que existir a prévia verificação da regularidade da contratada com o sistema da seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Lei Maior.*"

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Da análise do Processo Administrativo em questão, para garantir a integridade e segurança do patrimônio público, e observando a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 72 e 75, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse público e a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00

preservação de seu patrimônio, opina-se pela modalidade de Dispensa de Licitação em razão do valor.

Ressalte-se ainda que, em respeito ao princípio da publicidade, deverá haver publicação em jornal de grande circulação na região do Termo de Dispensa de Licitação bem como providenciada a publicação da nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos termos da lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Diante do apresentado, de acordo com a manifestação acima, entende-se, S.M.J., que **o procedimento de dispensa da licitação em razão do valor encontra-se adequado aos ditames legais.**

Não se pode deixar de informar que este parecer possui conteúdo opinativo, cabendo ao órgão competente sua análise final.

Abatiá, 17 de maio de 2023.

Danielle Corrales Martins de Oliveira
Danielle Corrales Martins de Oliveira
Advogada - OAB/PR nº 43.811



Camara Abatia <camaraabatia@gmail.com>

Orçamento de revisão de veículo Oficial para Câmara Municipal de Abatiá

1 mensagem

Camara Abatia <camaraabatia@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 13:04

Para: "beirarionotasfiscais@hotmail.com" <beirarionotasfiscais@hotmail.com>

Boa tarde,
Conforme contato telefônico, com Sandra e Dirceu,
venho por meio deste, encaminhar (anexo) solicitação
de revisão do Veículo Fiat Cronos da Câmara Municipal
de Abatiá.

Solicito que seja enviado o mais breve possível o referido orçamento.
Att. Wagner Batista Castilho
Câmara Municipal de Abatiá

**Cotação de Preço revisão Fiat Cronos - 2023.doc**

70K



Camara Abatia <camaraabatia@gmail.com>

Retorno (cotação de preço)

1 mensagem

CENTRO AUTOMOTIVO BEIRA RIO <beirarionotasfiscais@hotmail.com>
Para: "camaraabatia@gmail.com" <camaraabatia@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 08:36

Bom dia Sr Wagner Batista Castilho.

Venho por meio deste e-mail comunicar que não trabalhamos com licitação.

E a maioria dos serviços que o Sr necessita não estamos executando.

Desde ja agradeço a confiança.

Att.

Sandra.

Centro Automotivo Beira Rio
Rua: Dep. Benedito Lucio Machado, 50
Centro
Santo Antonio da Platina - PR
Telefone Financeiro (43) 3534-3880
Ramal: 203 - 204 - 221 - 222

SAMP AUTOVEICULOS LTDA
R DEP BEN LUCIO MACHADO
JD BELA VISTA S A DA PLATINA PR 86430000
TELEFONE: 4335344020 FAX: 4335342300
78.066.800/0001-00

Data de Abertura: 15/05/23 09:36

A CAMARA MUNICIPAL DE ABATIA (0023242) 81.756.884/0001-00
AVENIDA JOAO CARVALHO DE MELLO, 324 - CENTRO CEP 86.460-000
ABATIA - PR

Fone: (43) 35561487

Veículo: 0023792 Placa: BCJ-7013/PR Chassi:8AP359A1YKU014290 Fab./Mod.: 1819
Modelo: 359A1Y0 - CRONOS DRIVE 1.3 GSR FLEX 4P Cor: PRATA BARI Km: 29930
Data Venda: 24/07/2018 O.S. Tipo: V1 - SERV.CLIENTE PADRÃO Renavam: 177800

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
517537929999	84821090	ROLAMENTO RODA DIANT	C? B I	1,00	210,00	,00	,00	,00	,00	210,00
518363639999	84213990	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT TODOS	A1 C I	1,00	45,00	,00	,00	,00	,00	45,00
52046268	84219999	FILTRO AR MOTOR FIREFLY 3/4 CIL	A1 B	1,00	66,00	,00	,00	,00	,00	66,00
52137652	85432000	ABS RUOTA ANT	C? B *	2,00	81,50	,00	,00	,00	,00	163,00
52162685	84212300	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT TODOS	A1 B I	1,00	36,00	,00	,00	,00	,00	36,00
6000631700	84212300	FILTRO OLEO FIREFLY 3/4 CIL	C? B I	1,00	51,90	,00	,00	,00	,00	51,90
7082730	38190000	ÓLEO DE FREIO.	C4 G I	1,00	52,00	,00	,00	,00	,00	52,00
7089967	87083019	JG PASTILHA FREIO FIAT	A1 A I	1,00	364,58	,00	,00	,00	,00	364,58
7090652	85129000	JG PALHETAS LIMPADOR	C? A I	1,00	220,48	,00	,00	,00	,00	220,48
7672591	73182900	ANEL DE SEGURAN	C4 B	1,00	17,15	,00	,00	,00	,00	17,15
K68218950LA	27101932	MOPAR MAXPRO SYNT 0W20 GF6	A1 G I	4,00	62,00	,00	,00	,00	,00	248,00

Total de Produtos: 1474,11 0,00 0,00 0,00 1.474,11

Serviços	Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F37	TERCEIRA REVISAO		1,20	250,00	,00	,00	,00	,00	300,00
3310A60	PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO-REMOCAO E RECOLOCACAO		0,50	250,00	,00	,00	,00	,00	125,00
ME	MECANICA		2,40	250,00	,00	,00	,00	,00	600,00
SR101	ALINHAMENTO DAS RODAS DIANT. E BALANCEAMENTO 4 RODAS		1,29	70,00	,00	,00	,00	,00	90,00
SR11	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		1,00	150,00	,00	,00	,00	,00	150,00
SR12	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃ		0,60	250,00	,00	,00	,00	,00	150,00
SR17	SERVIÇO DE CRISTALIZAÇÃO DO PARA-BRISA		1,00	50,00	,00	,00	,00	,00	50,00

Total de Serviços: 1270,00 1.465,00

Total do Orçamento : 2.939,11


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
91.259-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-4020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

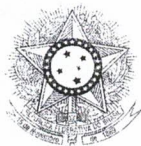
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:44:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão nº: 20440575/2023

Expedição: 15/05/2023, às 13:09:34

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.066.800/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.066.800/0001-00
Razão Social: SAMP AUTOVEIC LTDA
Endereço: RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802073900631269

Informação obtida em 15/05/2023 13:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:50 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **3BB3.F99F.1315.5844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSIS AUTO CENTER

RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS

AV: JOÃO CARVALHO DE MELLO Nº 55-A

CNPJ:29.959.755/0001-08 – CEP: 86+460-000

CEL: (43) 9.9824-9199

ORÇAMENTO:

PARA: Câmara Municipal de Abatiá

OBJETO: Revisão Veículo Oficial Fiat Cronos Drive 1.3 PLACAS: BCJ-7013

QUANT	PRODUTOS	PREÇO UNT	PRECO TOTAL
01	ROLAMENTO RODA DIANT	155,00	155,00
01	FILTRO AR COND	25,00	25,00
01	FILTRO AR MOTOR	56,00	56,00
02	ABS ROUAT	200,00	400,00
01	FILTRO COMBUSTÍVEL	25,00	25,00
01	FILTRO ÓLEO	25,00	25,00
01	FLUÍDO FREIO C4	30,00	30,00
01 JG	PASTILHA FREIO	120,00	120,00
01 JG	PALHETA DIANT	100,00	100,00
01	ANEL SEGURANÇA (trava do Rolamento)	25,00	25,00
04	ÓLEO 0W20	50,00	200,00
	SERVICOS		
01	KIT ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	80,00	80,00
01	HIGENIZAÇÃO AR COND	80,00	80,00
01	DESCARBONIZAR MOTOR E SISTEMA DE INJEÇÃO	300,00	300,00
01	CRISTALIZAÇÃO PARABRISAS	15,00	15,00
01	SERVIÇO LAVA CAR COMPLETO	80,00	80,00

	Valor Total		R\$1,716,00

Prazo de validade: 30 dias

Abatiá PR, 18 de maio de 2023.


ASSIS AUTO CENTER

CNPJ 29.959.755/0001-08

RENAN M. R. DE ASSIS

FONE: (43) 99824-9199

Renan Moreira de Assis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.959.755/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
NOME EMPRESARIAL RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS 06097624948		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSIS AUTOCENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO CARVALHO DE MELLO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABATIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9824-9199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS 06097624948 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.959.755/0001-08

Certidão n°: 22616362/2023

Expedição: 25/05/2023, às 09:24:38

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS 06097624948 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.959.755/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.959.755/0001-08
Razão Social: RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS
Endereço: AV JOAO CARVALHO DE MELLO 55 LETRA A / CENTRO / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802173464742738

Informação obtida em 25/05/2023 09:25:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS 06097624948
CNPJ: 29.959.755/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:06 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **9992.10B1.2600.CEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(43) 3549-1072 (43) 3549-1062

(43) 99127-2146

www.rocauto.com.br

Nº: 1802 - Data: 19/05/2023

APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Placa	Veículo	KM	Ano
BCJ7013	CRONOS	1	2018
Nome	CPF/CNPJ	Telefone	
CONSUMIDOR BALCAO			

+ Observações do Orçamento

-FIAT CRONOS 2019 1.3 PREFEITURA DE ABATIA

Produtos

<input checked="" type="checkbox"/>	101703 ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	1 X R\$171,70 =	R\$171,70
<input checked="" type="checkbox"/>	LA31 FILTRO DO AR CONDICIONADO	1 X R\$48,00 =	R\$48,00
<input checked="" type="checkbox"/>	C30904 FILTRO DE AR DO MOTOR	1 X R\$55,53 =	R\$55,53
<input checked="" type="checkbox"/>	0986BF0018 FILTRO DE COMBUSTIVEL INJECAO	1 X R\$26,82 =	R\$26,82
<input checked="" type="checkbox"/>	OC458 FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1 X R\$25,88 =	R\$25,88
<input checked="" type="checkbox"/>	TEXACO0W20 ÓLEO DE MOTOR SINTETICO SAE 0W20	4 X R\$57,64 =	R\$230,56
<input checked="" type="checkbox"/>	006092 FLUIDO DE FREIO DOT 4 SL	2 X R\$41,40 =	R\$82,80
<input checked="" type="checkbox"/>	N547 JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	1 X R\$129,87 =	R\$129,87
<input checked="" type="checkbox"/>	MA24 PALHETA DO PARABRISA MA24	1 X R\$68,49 =	R\$68,49
<input checked="" type="checkbox"/>	MA16 PALHETA PARABRISA MA 26	1 X R\$68,49 =	R\$68,49
<input checked="" type="checkbox"/>	04631420 ARRUELA DE ALUMINIO	1 X R\$4,60 =	R\$4,60
<input checked="" type="checkbox"/>	MOTULCLEANER DESCARBONIZANTE INJECTOR CLEANER MOTUL GAS	1 X R\$81,12 =	R\$81,12

Serviços

<input checked="" type="checkbox"/>	ALINHAMENTO ALINHAMENTO DE DIREÇÃO 3D	1 X R\$80,00 =	R\$80,00
<input checked="" type="checkbox"/>	BALANCEAMENTO BALANCEAMENTO DE RODAS LIGA LEVE	1 X R\$80,00 =	R\$80,00

<input checked="" type="checkbox"/>	R01 HIGIENIZACAO HABITACULO COM OZONIO	1 X R\$80,00 =	R\$80,00
<input checked="" type="checkbox"/>	RETIFICA DISC RETIFICA DO DISCO DE FREIO-DIANTEIRO	2 X R\$80,00 =	R\$160,00
<input checked="" type="checkbox"/>	R590 SERVICO TROCA DO FLUIDO DE FREIO	1 X R\$120,00 =	R\$120,00
<input checked="" type="checkbox"/>	R0850 MAO DE OBRA TROCA DE PASTILHAS DE FREIO	1 X R\$160,00 =	R\$160,00
<input checked="" type="checkbox"/>	965078738016 MAO DE OBRA TROCA ROLAMENTO DE RODA	1 X R\$120,00 =	R\$120,00

Total de Produtos

Total de Serviços

Total Aprovado

	R\$993,86	R\$800,00	R\$1.793,86
--	-----------	-----------	--------------------

Orçamento válido por 7 dias

Por favor assine no quadro acima para a Aprovação do Orçamento

Limpar Assinatura

Aprovar Orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.503.422/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3549-1072
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:16:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.503.422/0001-29

Certidão nº: 22617118/2023

Expedição: 25/05/2023, às 09:27:38

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.503.422/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.503.422/0001-29
Razão Social: ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA ME
Endereço: AV BANDEIRANTES 1343 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051701072716743454

Informação obtida em 25/05/2023 09:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROCAUTO AUTO MECANICA LTDA.
CNPJ: 07.503.422/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:32:48 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **D581.293C.B7D0.26A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363

CEP 86.460-000

PARACER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: ANÁLISE DE PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Comissão de Licitação Permanente de Licitações reuniu-se para efetuar a análise da proposta constante no Procedimento Administrativo Nº 008/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, e oriundo da autoridade requisitante (Presidente do Poder Legislativo Municipal, Ofício nº 020/2023) e formalizado por essa Comissão de Licitação, apresentamos a proposta colhida junto as Empresas, para contratação de empresa para revisão do veículo Oficial Fiat Cronos, Placas BCJ – 7013/PR, onde o Setor Jurídico indicou a contratação direta através de Procedimento de Dispensa de Licitação.

As propostas financeiras apresentadas foram analisadas pela Comissão Julgadora onde a empresa que apresentou o menor valor global, e declarada como VENCEDORA (Processo de Dispensa de Licitação) A empresa Assis Auto Center – Renan Moreira dos Reis de Assis - CNPJ- 29.959.755/0001-08, CEP- 86.460-000, situado a Av. João Carvalho de Mello – nº 55-A, centro, Abatiá (Pr), que apresentou proposta no valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais).

Abatiá PR, 25 de maio de 2023.

Wagner Batista Castilho
Presidente da CPL

Nilcéia Soares Nogueira Rozolem
Membro da CPL

Sebastião Gontijo
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363

CEP 86.460-000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Presidente da Câmara

PARA: Comissão de Licitação

Lincoln Carvalho de Mello Albano, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de contratar empresa para revisão do veículo Oficial Fiat Cronos – Placas BCJ-7013, pela necessidade de se manter em perfeita condição de utilização, aumentando sua vida útil, no que se refere à manutenção e conservação, consoante às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, manter um transporte eficiente, de forma a garantir a qualidade dos serviços que envolvem a missão do órgão, necessário se faz a contratação.

Considerando a escolha da Empresa Assis Auto Center (Renan Moreira dos Reis de Assis, inscrita no CNPJ: 29.959.755/0001-08, que apresentou a melhor proposta (menor preço global) para a administração no valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais).

Considerando que os valores está dentro do praticado no mercado, e ainda, a qualidade dos serviços ofertados, e equipamentos de primeira linha.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos equipamentos.

Considerando que a empresa vencedora, apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação.

Considerando o Parecer do Departamento Jurídico pela legalidade da contratação direta (Dispensa de Licitação).

Autorizo a contratação da empresa Assis Auto Center – Renan Moreira dos Reis de Assis, inscrita no CNPJ: 29.959.755/0001-08, através do **procedimento de Dispensa de Licitação**, para Revisão do veículo oficial, pelo valor (menor preço global) de **R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)**.

Determino que o setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações necessárias conforme determina a Lei em vigor.

Abatiá (PR) 25 de maio de 2023.

Atenciosamente:

Lincoln Carvalho de Mello Albano
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, tendo como objeto **“Contratação de empresa para revisão do veículo oficial Fiat Cronos – Placas: BCJ-7013, do Poder Legislativo”**. Tendo como vencedora a empresa Assis Auto Center – Renan Moreira dos Reis de Assis, com sede na Av. João Carvalho de Mello – nº 55-A, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.755/0001-08, CEP- 86.460-000, cidade de Abatiá – PR, com valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, ao 26 dia do mês de maio de 2023.

Lincoln Carvalho de Mello Albano
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, tendo como objeto **“Contratação de empresa para revisão do veículo oficial Fiat Cronos – Placas: BCJ-7013, do Poder Legislativo”**. Tendo como vencedora a empresa Assis Auto Center – Renan Moreira dos Reis de Assis, com sede na Av. João Carvalho de Mello – nº 55-A, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.755/0001-08, CEP- 86.460-000, cidade de Abatiá – PR, com valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, ao 26 dia do mês de maio de 2023.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:8E38D295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2023. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ASSIS AUTO CENTER PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 20 dias do mês de maio de 2023, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.756.884/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Lincoln Carvalho de Mello Albano, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSIS AUTO CENTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.959.755/0001-08, com sede na Cidade de Abatiá, Estado do Paraná, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação nº **008/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 14133/2021, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

01.1 O contrato em tela reger-se-á pelas disposições legais contidas na Lei 14133/2021 e atualizações e pela Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.1 O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de serviços de revisão do veículo oficial do legislativo, no valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais) em conformidade com a proposta da contratada, de acordo com as quantidades, condições, valor unitário e global constantes do termo de adjudicação do processo licitatório e da proposta da CONTRATADA.

02.2 Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no procedimento administrativo nº 009/2023 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, o valor de R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais) pela aquisição dos objetos descritos na cláusula segunda.

03.2 Os valores contratados serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e mediante emissão da respectiva nota fiscal, por meio de ordem bancária à CONTRATADA.

03.3 Os documentos fiscais deverão ser emitidos em conformidade com as Normas de Procedimentos/Legislações vigentes expedidas pelos Órgãos da receita estadual e federal, inclusive sendo obrigatória a emissão de nota fiscal eletrônica.

03.4 A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o Item 3.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

03.5 Os preços contratados não serão reajustados, salvo as hipóteses previstas na Lei 14133/2021, devidamente justificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

04.1 O presente contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 29 de maio de 2024, conforme o Edital de abertura, podendo, a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários, conforme declarado no Procedimento Administrativo nº 09/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de pessoa jurídica – R\$ 35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

06.1 Compete ao Contratante:

06.1.1 pagar, na forma avençada, a importância estipulada na CLÁUSULA TERCEIRA;

06.1.2 conceder à contratada as condições necessárias a regular execução do contrato, requisitando os produtos, estabelecendo o prazo e indicando o local para a entrega dos bens adquiridos.

06.2 Compete à Contratada:

06.2.1 entregar o objeto requisitado pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração Pública Municipal, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;

06.2.2 sujeitar-se à fiscalização do objeto no ato da entrega, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o(s) mesmo(s) em condições satisfatórias;

06.2.3 substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

06.2.4 repor, em 24 (vinte e quatro) horas, o objeto entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

06.2.5 responder, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo ou utilização a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

06.2.6 responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidente de trabalho, oriundos da execução do contrato e do pessoal envolvido;

06.2.7 responder civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços, ou ainda em razão da produção, transporte ou armazenamento dos produtos e insumos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

07.1 Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato e/ou a ocorrência de qualquer um dos motivos capitulados no art. 78, seus incisos e §§, da Lei 14133/2021 e atualizações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

08.1 A CONTRATADA se obriga a entregar de acordo com os mais elevados padrões de desempenho e integridade profissional e ética ou qualidade e condições solicitadas, no caso de bens. Na hipótese do CONTRATANTE considerar ser insatisfatórias sua conduta ética na entrega dos bens, objeto deste Contrato, poderá, rescindi-lo unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

09.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS

10.1 Pela inexecução, total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação:

10.1.1 multa correspondente à 15% (quinze por cento) do valor total do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

10.1.2 suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos;

10.1.3 A declarará inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente depois de transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

10.1.4 Dez por cento (10%) sobre o valor total do contrato, a título de honorários advocatícios, caso seja necessário procedimento administrativo de cobrança e execução do contrato.

10.1.5 Vinte por cento (20%) sobre o valor total do contrato, a título de honorários advocatícios, acrescidos das custas devidas, caso a execução do contrato seja feita por via judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 14133/2021 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este contrato está sob a égide da legislação civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e/ou pessoal envolvido na execução dos serviços.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e perante testemunhas.

Abatiá, Estado do Paraná em, 30 de maio de 2023.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
PRESIDENTE

CONTRATANTE

ASSIS AUTO CENTER
CPF: 060.976.249-48

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.	R.G.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363

CEP 86.460-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)

CONTRATADA: ASSIS AUTO CENTER – RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS

PLACA: BCJ: 7013

VALOR: R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2023 à 29/05/2024

Abatiá, PR - 30 de maio de 2023.

Lincoln Carvalho de Mello Albano
Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ –
(PR)
CONTRATADA: ASSIS AUTO CENTER – RENAN
MOREIRA DOS REIS DE ASSIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REVISÃO DO VEÍCULO FIAT CRONOS PLACA: BCJ:
7013
VALOR: R\$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2023 à 29/05/2024

Abatiá, PR - 30 de maio de 2023.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador: C10D3AB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/05/2023. Edição 2782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>